

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 001/2012.

Ementa: Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2009 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER e que o Plenário rejeitou o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e aprovou as Contas do Poder Executivo ano 2009, e eu Promulgo o referido Decreto do Legislativo nº001/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Sanharó-PE, referentes ao exercício financeiro de 2009, conforme Votação em Plenário - sete votos a favor da aprovação das contas e dois contra - Processo TC Nº 1070042-0 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 22 de Março de 2012.



Lielson Arislan Pontes Batista
Presidente